



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6308
REQUERIMENTO Nº , DE 2012.
(Do Sr. Augusto Coutinho)

Requer a inclusão, na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 207/2012, que garante às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, a inclusão da Proposta de Emenda a Constituição nº 207, de 2012, na pauta da Ordem do Dia; por se tratar de matéria de extrema importância para a sociedade brasileira, tendo como objetivo garantir à Defensoria Pública da União autonomia administrativa e funcional, bem como a iniciativa de sua proposta orçamentária. Vale lembrar que a Defensoria Pública da União é uma instituição que, constitucionalmente, é essencial à função jurisdicional do Estado.

08 NOV 2012

Sala de Sessões, em de novembro de 2012.


Deputado **AUGUSTO COUTINHO**
Democratas/PE



47AF505739